

PORTARIA Nº. 166/2024 de 05 de fevereiro de 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares a servidora **Rubia Mara Maziero**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Fisioterapeuta**, matrícula nº 2238, atuando na **Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao período aquisitivo de 24 de novembro de 2021 a 23 de novembro de 2022, para serem gozadas no período de 05 a 24 de fevereiro de 2024 (**20 dias de férias-última etapa**), devendo retornar as suas funções normais no dia 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 05 de fevereiro de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal